



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 016/20 de Junho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 017/20 de Junho de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 018/20 de 1 de junho de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 530.835,48 (quinhentos e trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 019/20 de 1 de junho de 2020** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.243.821,91 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 016/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 05 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Junho de 2020.

**Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000016/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO				10.900,41	10.900,41
02.02	GABINETE DO PREFEITO				10.900,41	10.900,41
04.122.001.2.071	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				10.900,41	10.900,41
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	0,00	10.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	10.900,41	0,00
		3.3.90	33	.01.0000 (0000).	0,00	900,41
				Total do Grupo:	10.900,41	10.900,41
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				36.957,17	36.957,17
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				36.957,17	36.957,17
15.451.011.1.012	- PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	.01.0000 (0000).	0,00	100,00
		4.4.90	51	.02.0044 (0044).	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
17.512.011.1.015	- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				100,00	100,00
		4.4.90	51	.02.0044 (0044).	100,00	0,00
		4.4.90	51	.02.0042 (0042).	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
15.122.011.2.009	- MANUT. DAS ATIV. DE GERÊNCIA DE OBRAS, URBAN. E HABITAÇÃO				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	1.000,00	0,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
04.122.001.2.070	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINIST., FINANÇAS E PLANEJAM				35.757,17	35.757,17
		3.1.90	13	.01.0000 (0000).	0,00	30.000,00
		3.1.90	94	.01.0000 (0000).	30.000,00	0,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	5.657,17
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	4.000,00	0,00
		3.3.90	39	.02.0024 (0024).	0,00	100,00
		3.3.90	39	02.0124 (0024).	100,00	0,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	1.657,17	0,00
				Total do Grupo:	5.757,17	5.757,17
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				210.000,00	210.000,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				210.000,00	210.000,00
12.368.005.2.061	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				60.000,00	60.000,00
		3.3.90	30	02.0015 (0015).	60.000,00	0,00
		3.3.90	30	02.0015 (0015).	0,00	60.000,00
				Total do Grupo:	60.000,00	60.000,00
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				150.000,00	150.000,00
		3.3.90	35	.01.0001 (0001).	0,00	150.000,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	150.000,00	0,00
				Total do Grupo:	150.000,00	150.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				284.600,00	284.600,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				284.600,00	284.600,00
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				172.500,00	172.500,00
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	30.000,00	0,00
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	0,00	30.000,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	2.000,00	0,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	140.000,00
		3.3.90	30	02.0014 (0014).	140.500,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000016/20
ANEXO ÚNICO**

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				284.600,00	284.600,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				284.600,00	284.600,00
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				172.500,00	172.500,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	2.000,00
		3.3.90	36	.02.0014 (0014).	0,00	500,00
				Total do Grupo:	142.500,00	142.500,00
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				111.000,00	111.000,00
		3.1.90	04	.01.0002 (0002).	0,00	100.000,00
		3.1.90	11	.01.0002 (0002).	100.000,00	0,00
				Total do Grupo:	100.000,00	100.000,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	0,00	11.000,00
		3.3.90	36	.01.0002 (0002).	6.000,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	11.000,00	11.000,00
10.302.006.2.114	- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL				1.100,00	1.100,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	1.000,00	0,00
		3.3.90	92	.01.0002 (0002).	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
		4.4.90	52	.02.0014 (0014).	0,00	100,00
		4.4.90	52	.02.0009 (0009).	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				3.200,00	3.200,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				500,00	500,00
08.243.007.2.088	- MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLES				500,00	500,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	500,00	0,00
		3.3.90	47	.01.0000 (0000).	0,00	500,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				2.700,00	2.700,00
08.244.016.2.026	- BLOCO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S				100,00	100,00
		3.3.90	30	02.0029 (0029).	100,00	0,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
08.244.003.2.116	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				2.600,00	2.600,00
		3.3.90	32	02.0028 (0028).	0,00	100,00
		3.3.90	32	.02.0009 (0009).	100,00	0,00
		3.3.90	32	.01.0000 (0000).	2.500,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000016/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação		Elemento			
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				3.200,00	3.200,00
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				2.700,00	2.700,00
08.244.003.2.116	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				2.600,00	2.600,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	2.500,00
				Total do Grupo:	2.600,00	2.600,00
		TOTAL GERAL			545.657,58	545.657,58

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO Nº 017/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Material de Consumo	23.800,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00

Total da Unidade: 67.800,00

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	250,00
(38) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000 - Obras e Instalações	250,00
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-09.2.0042 - Obras e Instalações	100,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	21.500,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	30.000,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	12.500,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	70.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	25.000,00
(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00

Total da Unidade: 325.900,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Material de Consumo	15.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo	25.110,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

Total da Unidade: 223.910,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(234) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-09.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
--	-----------

Página: 1/8



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(340) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.075-07.1.0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 300.000,00

Total da Unidade: 350.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 3.000,00

(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 5.000,00

(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo 150.000,00

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo 92.900,00

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Material de Consumo 5.000,00

(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Material de Consumo 5.000,00

(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 210.000,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 15.000,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 6.500,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 2.000,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 11.000,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 40.000,00

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 42.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 1.008.500,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 1.000,00

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 18.400,00

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Unidade: 22.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Material de Consumo	100,00
(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	3.798,00
(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	6.000,00
(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	13.200,00
(169) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-08.2.0028	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	100,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0029	- Material de Consumo	13.100,00

Total da Unidade: 37.298,00

Total Suplementação: 2.035.808,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.071-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.800,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.073-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	200,00

Total da Unidade: 62.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(63) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.007-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	139.000,00
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.000,00
(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	500,00
(91) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	3.000,00
(92) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	70.000,00
(92) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	21.500,00
(92) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	70.000,00
(92) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Material de Consumo	2.500,00
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(104) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(107) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(135) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.101-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(140) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.127-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	6.900,00
(349) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-09.2.0044	- Obras e Instalações	100,00
(350) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-09.2.0044	- Obras e Instalações	100,00

Total da Unidade: 446.900,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(142) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000	- Obras e Instalações	4.900,00
(143) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(161) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(162) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.200,00
(163) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(164) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	510,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(172) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	2.000,00
(173) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(175) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(176) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.100,00

Total da Unidade: 38.710,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(183) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.048-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	11.400,00
(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.055-07.1.0001	- Obras e Instalações	56.500,00
(185) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.060-07.1.0001	- Obras e Instalações	61.500,00
(195) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.046-07.1.0001	- Serviços de Consultoria	61.500,00
(196) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61.500,00
(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-07.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
(208) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-09.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(211) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-07.1.0001	- DIÁRIAS - CIVIL	35.500,00
(221) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
(284) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.061-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 420.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-06.1.0002 - Obras e Instalações	20.000,00
(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.033-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(6) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Material de Consumo	1.000,00
(14) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	230.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	12.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	77.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	95.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(58) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	200.000,00
(62) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(62) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(74) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Material de Consumo	3.000,00
(98) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	3.500,00
(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(101) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00
(102) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(103) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(119) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.113-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(144) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-09.2.0009 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 1.008.500,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(15) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 100,00

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Material de Consumo 800,00

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(57) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Material de Consumo 1.000,00

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total da Unidade: 13.100,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

(102) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000,00

(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00

(108) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo 200,00

(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 700,00

(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

(122) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.400,00

(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.600,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

(127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.300,00

(132) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.028-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

(134) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(137) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - Material de Consumo 300,00

(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0029 - Material de Consumo 1.000,00

(142) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATU 600,00

(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

(144) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.029-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(154) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.067-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.067-09.2.0029	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(178) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.117-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(182) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.117-09.2.0029	- Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(184) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(185) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Material de Consumo	300,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-09.2.0029	- Material de Consumo	3.500,00
(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(193) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
(194) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	498,00
(220) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-09.2.0009	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	100,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0029	- Material de Consumo	100,00

Total da Unidade: 42.198,00

07.10 - FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

(197) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	100,00
(197) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	1.000,00
(198) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Subvenções Sociais	300,00
(198) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Subvenções Sociais	1.000,00
(199) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA
07.10 - FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

(202) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade:	4.400,00
Total Anulação:	2.035.808,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	664.008,00	663.808,00
Fonte: 6.1.02	457.900,00	457.900,00
Fonte: 7.1.01	300.000,00	300.000,00
Fonte: 8.2.28	100,00	0,00
Fonte: 9.2.09	0,00	200,00
Fonte: 9.2.14	550.600,00	550.500,00
Fonte: 9.2.18	50.000,00	50.000,00
Fonte: 9.2.29	13.100,00	13.200,00
Fonte: 9.2.42	100,00	0,00
Fonte: 9.2.44	0,00	200,00
Total:	2.035.808,00	2.035.808,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 018/20

DE 1 DE JUNHO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 530.835,48 (quinhentos e trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 530.835,48 (quinhentos e trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

15.451.0011.1.012 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

44905100000000 - 09.2.0044.44 - Obras e Instalações

313.918,28

17.512.0011.1.015 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

44905100000000 - 09.2.0044.44 - Obras e Instalações

216.917,20

Total da Unidade: 530.835,48

Total Suplementação: 530.835,48

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44 530.835,48

Total: 530.835,48

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2019

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS					SALDO	
							FEVEREIRO	MARÇO	MAIO	JUNHO	TOTAL GERAL		
							Nº 05/2020	Nº 08/2020	Nº 15/2020	Nº 18/2020			
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	R\$ 93.919,41	R\$ 558.610,90	R\$ 781.827,28	R\$ 24.864,36	R\$ 1.365.302,54	R\$ - 1.271.933,11						R\$ -	R\$ -
07.01.0001 (0001) - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	R\$ 1.242.720,98	R\$ 1.194.252,95	R\$ 7.201,48	R\$ 2.250,00	R\$ 1.203.704,43	R\$ 39.018,53						R\$ -	R\$ -
06.01.0002 (0002) - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.725,17	R\$ 39.845,38	R\$ 192.459,56	R\$ 1.700,00	R\$ 234.004,92	R\$ 227.278,75						R\$ -	R\$ -
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 382,08	R\$ 1.294,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.294,38	R\$ 912,28						R\$ -	R\$ -
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 2,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,26						R\$ -	R\$ 2,26
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 717.732,29	R\$ 442.960,70	R\$ 78.640,70	R\$ 168.358,00	R\$ 689.959,40	R\$ 27.772,89						R\$ -	R\$ 27.772,89
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 39.982,93	R\$ 11.218,00	R\$ -	R\$ 157.209,98	R\$ 168.427,98	R\$ 128.445,05						R\$ -	R\$ -
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 33,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,77						R\$ -	R\$ 33,77
09.02.0018 (0018) - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 697.770,37	R\$ 724.405,72	R\$ 143.573,17	R\$ -	R\$ 867.978,89	R\$ 178.208,92						R\$ -	R\$ -
09.02.0019 (0019) - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 402,38	R\$ 210.553,83	R\$ 35.836,20	R\$ -	R\$ 246.390,03	R\$ 245.987,65						R\$ -	R\$ -
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ 5.158,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.158,15						R\$ -	R\$ 5.158,15
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 79,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,32						R\$ -	R\$ 79,32
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ 1.501,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.501,78						R\$ -	R\$ 1.501,78
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 5.423,19	R\$ 16.944,56	R\$ -	R\$ 5.820,28	R\$ 22.764,84	R\$ 17.341,65						R\$ -	R\$ 17.341,65
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ 43.281,62	R\$ -	R\$ 7.257,28	R\$ -	R\$ 7.257,28	R\$ 36.024,34			R\$ 18.600,00			R\$ 18.600,00	R\$ 17.424,34
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 17.224,48	R\$ -	R\$ 2.250,61	R\$ -	R\$ 2.250,61	R\$ 14.973,87						R\$ -	R\$ 14.973,87
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 82.855,44	R\$ 79.545,08	R\$ 4.111,66	R\$ 22.652,10	R\$ 106.308,82	R\$ 23.493,38						R\$ -	R\$ -
08.02.0030 (0030) - Transferências do FIES	R\$ 89,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 89,38						R\$ -	R\$ 89,38
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec. Minerias	R\$ 215,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215,65						R\$ -	R\$ 215,65
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ 1.117.016,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.117.016,09	R\$ 120.000,00	R\$ 91.000,00		R\$ 530.835,48	R\$ 741.835,48	R\$ 375.180,61	R\$ 375.180,61
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ 729,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 729,81						R\$ -	R\$ 729,81
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 793,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,53						R\$ -	R\$ 793,53
Total	4.074.040,08	3.279.631,44	1.253.157,94	382.854,72	4.915.644,10	-841.604,02	120.000,00	91.000,00	18.600,00	530.835,48	760.435,48	426.613,71	426.613,71

SUPERAVIT POSITIVO (+) - R\$ 1.187.049,19
As Fontes 00, 01 e 02 juntas tem um Déficit de R\$ 1.459.646,33
A Câmara ficou com saldo de R\$ 0,00
As Fontes 18 e 19 juntas tem um Déficit de R\$ -416.196,17
As Fontes 24 e 124 juntas tem um Superávit de R\$ 18.482,69

Nova Soure (Ba), 30 de Junho de 2020

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA 030.545/O-9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 019/20
DE 1 DE JUNHO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.243.821,91 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.243.821,91 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
31900400000000 - 09.2.0014.50 - Contratação p/ Tempo determinado	800.000,00
10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
33903000000000 - 09.2.0014.51 - Material de Consumo	200.000,00
10.302.0006.2.114 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
44905200000000 - 09.2.0009.09 - Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
Total da Unidade:	1.195.000,00
07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA	
07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0003.2.116 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200000000 - 09.2.0009.09 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.821,91
Total da Unidade:	48.821,91
Total Suplementação:	1.243.821,91

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.09	243.821,91
Fonte: 9.2.14	1.000.000,00
Total:	1.243.821,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal